

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8236/2014

Ementa

DENOMINA "ALAMEDA RUBI" A RUA 02 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (BAIRRO CAXAMBU).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/06/2014 20/06/2014 IOM 3944

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11521/2014 - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 14.262-9/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.236, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Denomina "Alameda RUBI" a Rua 02 do loteamento Residencial Santa Esmeralda (Bairro Caxambu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "Alameda RUBI" a Rua 02 do loteamento Residencial Santa Esmeralda, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

ÆĎSON APARĚČIDO ĎA ŘŎCHA

scc.1

Secretário Muhicipal de Negócios Jurídicos

